



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Voto Circunstanciado nº CsA n. 50/2018 SEI - UEG

*Recomenda ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás (CsU/UEG) a aprovação das propostas de criação dos programas de pós-graduação stricto sensu que especifica.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e o § 1º do art. 10 do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o artigo 18, inciso IV, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;

2. os Pareceres n. 41, 42, 44 e 46, todos de 2 de maio de 2018, emitidos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) da Universidade Estadual de Goiás (UEG),

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), *ad referendum* do Conselho Acadêmico (CsA), a aprovação das seguintes propostas de criação de programas de pós-graduação *stricto sensu*:

I - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo dos Ecossistemas Naturais e Sistemas Agrários, nível Mestrado Profissional, a ser sediado na UEG Câmpus Palmeiras de Goiás (Parecer CPPG n. 41/2018, Processo SEI 201800020006892);

II - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística e Literatura, nível Mestrado Profissional, a ser sediado na UEG Câmpus Inhumas (Parecer CPPG n. 42/2018, Processo SEI 201800020006917);

III - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Proteção de Espécies Graníferas, nível Mestrado Profissional, a ser sediado na UEG Câmpus Posse (Parecer CPPG n. 44/2018, Processo SEI 201800020007747);

IV - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias na Educação, nível Mestrado Profissional em Rede, a ser sediado na UEG Câmpus Quirinópolis (Parecer CPPG n. 46/2018, Processo SEI 201800020008300);

V - Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, nível Mestrado Profissional, a ser sediado na UEG Câmpus Morrinhos (Parecer CPPG n. 52/2018, Processo SEI 201800020008712);

VI - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Humana no Cerrado, nível Mestrado Acadêmico, a ser sediado na UEG Câmpus de Escola Superior de Educação Física de Goiás (Parecer CPPG n. 53/2018, Processo SEI 201800020006996);

VII - Programa de Pós-Graduação em História, nível Mestrado Acadêmico, a ser sediado na UEG Câmpus Morrinhos (Parecer CPPG n. 54/2018, Processo SEI 201800020007745).

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste Voto Circunstanciado à apreciação do CsU.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 28 de maio de 2018.

Voto circunstanciado dispensado de homologação pelo CsA, nos termos do parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno do CsA, aprovado pela Resolução CsA n. 1.017, de 22 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 29/05/2018, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2659819** e o código CRC **712C1E8C**.



Referência: Processo nº 201800020008308



SEI 2659819